

## APOSTILAMENTO

**Processo nº RSU-PRO-2025/02481 – SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - Apostilamento nº 46 ao 1º Termo Aditivo nº 24/2026.**

Considerando a necessidade de retificação da Cláusula Segunda, AUTORIZO o apostilamento para alteração da **Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo nº 24/2026 ao Contrato nº 87/2025**, que passa a constar da seguinte forma:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL DE ALTERAÇÃO DO OBJETO**

A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 18,761156256677% do valor inicial atualizado do lote 1 do contrato 87/2025, na forma do §1º, do art. 81, da Lei nº 13.303/16 e do §4º, do art. 125, do REGLIC.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.  
Assinado em: 10/04/2026, às 13:48, através do e-mail robertorangelaalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:4069:b4b0:49aa:21e6:ede6:405f

---



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 10/04/2026, às 13:48, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2026.24203513668 e o código: 1TU451A1

---